



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 15/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante delegação de competência outorgada na forma do art. 1.º do Decreto n.º 4.866, de 2 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o resultado dos candidatos aprovados e conforme o Edital de Divulgação dos Resultados das Provas Objetivas, publicado no Jornal Noticiário dos Lagos, edição n.º 428, de 20 de janeiro de 2010, de acordo com a Lei n.º 2.231, de 23 de setembro de 2009 e a Lei n.º 2.331, de 30 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o acordo judicial realizado entre o Município de Cabo Frio e o Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação nos autos do Processo n.º 0000352-32.2014.8.19.0011, em 18 de maio de 2017.

RESOLVE:

APRESENTAR o cronograma das etapas do processo de convocação dos candidatos aprovados, que irá ocorrer da seguinte forma:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	08/12/2020
Entrega de Documentos	14/12/2020 a 16/12/2020

As datas das etapas de exames médicos admissionais, escolha de lotação, posse e encaminhamento à Unidade Escolar serão publicadas posteriormente à divulgação do resultado da fase de apresentação de documentos.

CONVOCAR os candidatos, relacionados no **ANEXO I** deste Edital, segundo os cargos a que concorreram, para comparecerem no local e data abaixo designados, de acordo com o cronograma abaixo, a fim de realizarem habilitação para o cargo como parte do processo seletivo do Concurso Público para provimento de cargos no âmbito do Poder Executivo do Município de Cabo Frio.

DATA	HORÁRIO	SEGMENTO
14/12/2020	9h às 12h	EDUCAÇÃO INFANTIL 723º AO 752º
14/12/2020	13h às 16h	EDUCAÇÃO INFANTIL 753º AO 783º



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Administração

DATA	HORÁRIO	SEGMENTO
15/12/2020	9h às 12h	ENSINO FUNDAMENTAL 612º AO 641º
15/12/2020	13h às 16h	ENSINO FUNDAMENTAL 642º AO 666º DOCENTE II – ARTES INGLÊS HISTÓRIA
16/12/2020	9h às 12h	DOCENTE II – EDUCAÇÃO FÍSICA
16/12/2020	13h às 16h	DOCENTE II – PORTUGUÊS ORIENTADOR EDUCACIONAL SUPERVISOR ESCOLAR

LOCAL: Escola Municipal Professor Edilson Duarte

ENDEREÇO: Rua Prof.^a Amélia Ferreira, s/n, Jardim Caiçara - Cabo Frio/RJ

DATA: 14/12/2020 a 16/12/2020

HORÁRIO: Das 9h às 12h e das 13h às 16h

Com o objetivo de minimizar os riscos de transmissão de COVID-19, o uso de máscara é obrigatório para todos os candidatos e colaboradores; não levar acompanhantes, visto que só será permitida a entrada do candidato no auditório; levar a sua própria caneta, preferencialmente na cor azul; higienizar as mãos com álcool em gel ao entrar no local de apresentação; durante a permanência no local manter o distanciamento físico.

O não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigidos, implicará em desclassificação, conforme Item 17.3 do Edital Geral.



DOCUMENTOS EXIGIDOS:

A seguinte relação de documentos deverá ser entregue impreterivelmente no local, data e horários acima determinados, sob pena de desclassificação do certame:

- a) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, §1.º da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto pelo art. 13, Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais mediante apresentação do comprovante de votação na última eleição ou declaração do Cartório Eleitoral;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Possuir o pré-requisito exigido para o cargo ao qual concorre e situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão, para o cargo que o exigir;
- f) Possuir histórico de conclusão de curso de nível Médio ou Fundamental expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, conforme o cargo, mediante a apresentação de cópia autenticada;
- g) Apresentar declaração de não cumprir sanção de idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público e/ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- h) Apresentar declaração de bens com dados atualizados até a data da posse;
- i) Apresentar declaração negativa de acumulação remunerada de 2 (dois) ou mais cargos e funções públicas;
- j) As declarações citadas nos itens g, h e i, estarão disponíveis no *site* da Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio (<http://www.semecabofrio.rj.gov.br>) e também no local de apresentação dos documentos;
- k) Original e cópia de Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- l) Número de inscrição no PIS/PASEP;
- m) Se solteiro, original e cópia de Certidão de Nascimento;
- n) Se casado, original e cópia de Certidão de Casamento;
- o) Certidão de Nascimento dos filhos, original e cópia, se for o caso.
- p) Original e cópia da Carteira de Trabalho;
- q) Original e cópia do comprovante de residência;
- r) Duas fotos 3 x 4.

Cabo Frio, 08 de dezembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração
